



PORTARIA Nº 121/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, e, em harmonia ao estabelecido pela Lei Municipal nº 005/1997, no que couber:

*CONSIDERANDO que a **Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;***

Considerando a necessidade de atualização da composição dos seus membros, indicados pelas representações institucionais governamentais, não governamentais e organizacionais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os novos membros que comporão o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARAÚNA/PB**, com suas respectivas representações do **Poder Público, não governamentais** e da **sociedade civil organizada**:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

➤ **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: *Marcos Suel pereira Ribeiro*

Suplente: *Maria Gabriela da Silva Pires*

➤ **Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:**

Titular: *Isaac Ferreira de Lima*

Suplente: *Anselmo Pereira de Souza*

➤ **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: *Vinicius Sidney Araújo da Silva*

Suplente: *Elissane Oliveira Dantas*

➤ **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: *Janiele Galdino do Nascimento*

Suplente: *Livia Santos da Silva*

DOS USUÁRIOS:

➤ **Representantes da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Baraúna.**

Titular: *Veronica de Lima Santos*

Suplente: *Francisco Carlos Barbosa*

Titular: *Claudio Cassiano dos Santos*

Suplente: *Maria Lúcia dos Santos*

DOS TRABALHADORES DA ÁREA:

Titular: *Danielly dos Santos Alves*

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000

Site: www.barauna.pb.gov.br



Suplente: *Emerson Edjales dos Santos*

DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA:

➤ **Representantes da Escola de Alfabetização**

Titular: *Maria Erivaneide Lima Santos*

Suplente: *Matilde de Lima Rodrigues*

Art. 2º - O mandato dos membros deste Conselho terá duração em conformidade ao estabelecido pela Lei Municipal nº 005/1997, acima citada.

Art. 3º - Por se tratar de atividade de extrema relevância para o serviço público, as atividades desenvolvidas pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDA, não serão remuneradas, assim como não haverá qualquer vínculo empregatício dos membros integrantes para com o Poder Público Município, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 005/1997.

Art. 4º - A diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Baraúna/PB-CMAS, será composta e eleita em conformidade ao definido pela Lei Municipal nº 005/1997.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/05/2025.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 12 de maio de 2025.

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250515121339
Título	PORTARIA Nº 121/2025-GAPREF - NOMEAR OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARAÚNA-PB. - 15 DE MAIO DE 2025.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	15/05/2025 12:15
Data/hora autorização	15/05/2025 12:15
Data de circulação	16/05/2025
Diário Oficial	Edição nº 01237, data 16/05/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 16/05/2025 — Edição 01237. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250515121339&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 04/07/2026 02:50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250515121339**, intitulada **PORTARIA Nº 121/2025-GAPREF - NOMEAR OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARAÚNA-PB. - 15 DE MAIO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 15/05/2025 12:15 | **Autorização:** 15/05/2025 12:15 | **Circulação:** 16/05/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01237, 16/05/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 121/2025-GAPREF - NOMEAR OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARAÚNA-PB. - 15 DE MAIO DE 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250515121339&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/07/2026 02:50